



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 149/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES ASSISTENCIAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Guarda Mirim para despesas de custeio e aquisição de gêneros alimentícios, conforme plano de trabalho				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082430510.5005.3350.41.00.1.505	43	275.000,00	5.000,00	280.000,00
TOTAL		275.000,00	5.000,00	280.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	2.620.394,87	5.000,00	2.615.394,87
TOTAL		2.620.394,87	5.000,00	2.615.394,87

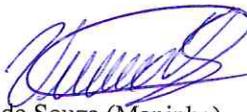
PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		5.000,00

### JUSTIFICATIVA:

A Guarda Mirim é responsável por muitos jovens do Município, promovendo a formação técnico profissional através de programas de aprendizado, fazendo com que esses jovens adquiram e desenvolvam potencialidades e consigam entrar no mercado de trabalho facilmente. Essa emenda irá ajudar o projeto que vem há anos crescendo na cidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

  
Valdir de Souza (Maninho)  
Vereador